

RELATÓRIO SOCIAL 73/2021

IDENTIFICAÇÃO

Usuária: Antônia Barros Mesquita

CPF: 602.686.983-25

RG: 034321342007-1

Endereço: Rua Dr. Medeiros, 104, Bairro Centro, Buriticupu/MA

Assunto: Benefício Eventual (Aluguel Social)

Em visita domiciliar realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, na residência da **Sr.^a Antônia Barros Mesquita**, para conhecimento do contexto socioeconômico e familiar, para fins de inserção como beneficiária do aluguel social. Ficou constatado que sua família é formada por 08 (oito) membros familiares, sendo: a usuária Sr.^a Antônia, 06 (seis) filho(a)s e 01 um(a) Neto(a).

A presente demanda chegou por meio de demanda espontânea, a supracitada nos procurou na secretária de Habitação, foi realizado a esculta qualificada, momento em que foi obtido as informações de que a mesma foi contemplada por uma ação social da igreja católica, que através de mutirão e mediante doações irão construir sua casa, que é própria, porém é construída de taipa e apresenta péssimas condições. Por vivenciarem situações de vulnerabilidade social e não ter como custear o próprio aluguel, a secretaria de Habitação irá fazer sua inserção como beneficiaria do Aluguel Social.

A casa própria da família que era de taipa, foi demolida, por oferecer risco a família, devido a precariedade de sua construção, com endereço a rua Santa Lucia, sn, Bairro Portelinha, as obras de construção da casa já iniciaram através de mutirão e com materiais de construção fruto de doações.

A família foi realocada para nova residência, que fica localizada a rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro. A casa é construída de tijolos, coberto de telha, piso de cerâmica, com revestimento, água canalizada. Possui 04 (quatro) cômodos, sendo: 01- sala, 01- quartos, 01-cozinha e 01- banheiro.

A renda familiar auferir o valor de R\$ de 1.100,00 (um mil e cem) referente a uma pensão que a usuária recebe, que é insuficiente para garantir os mínimos sociais.

Parecer Social- Diante das informações colhidas e expostas no ato da visita domiciliar, e conforme o art. 6º da CF/1988, que rege o direito à moradia, expresso esse parecer favorável a inserção da família como beneficiária do aluguel social, ao mesmo tempo em que solicito à Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA o comprometimento com o aluguel social da família, durante 06 (seis) meses a partir de 01 de janeiro de 2022, visto que, a família encontra-se em estado de vulnerabilidade social.

Buriticupu, 15 de dezembro de 2021.


Francilda Sousa Gomes
Assistente Social

CRESS N° 06318-2ª Região / MA

Francilda Sousa Gomes

Assistente Social-CRESS N° 06318- 2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
<p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI801724910</p>   <p><i>Antonia Barros Mesquita</i> ASSINATURA DO TITULAR</p>	<p>REGISTRO GERAL 034321342007-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2019</p> <p>NOME ANTONIA BARROS MESQUITA</p> <p>FILIAÇÃO ARLINDO OLINTO MESQUITA E RAIMUNDA FERNANDES DE BARROS</p> <p>NATURALIDADE MATINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 20/07/1989</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N.17648 FLS.21V LIV.15</p> <p>CPF 602686983-25 SAO LUIS-MA P-024</p> <p><i>Licio</i> LICENCIADO CARTEIRANTE ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-02</p>
CARTEIRA DE IDENTIDADE	LEI N°7.116 DE 29/09/83

Nº FOLHAS
04

RELATÓRIO DO IMÓVEL

NOME: Antonia Barros Mesquita
CPF: 602.686.983-25 IDADE: 30A Nº DE PESSOA NA FAMÍLIA: 07
ENDEREÇO: Rua Dr. Medeiros, n.º 104
BAIRRO: Centro TELEFONE: _____
RENDA FAMILIAR: R\$ 1.500,00 TEMPO DE MORADIA: _____
TIPO DE MORADIA: () TAIPA () MADEIRA () TIJOLO () OUTRO:

Informações das condições de moradia e motivo da permanência.

A casa é construída de tijolos, coberto de telha, com revestimento, piso de cerâmica, com água canalizada. Possui 04 (quatro) cômodos, sendo: 01 - Sala, 01 - Cozinha, 01 - Quarto, 01 - banheiro.

Síntese: De acordo com as propostas apresentadas pela equipe da força tarefa, às famílias que se encontram em área de risco, a Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, se compromete com o aluguel social como auxílio para essas famílias que se encontram em situação eminente de risco.

() ACEITA A PROPOSTA () NÃO ACEITA A PROPOSTA

Observações:

Buriticupu – MA 14 de dezembro de 2022.

xAntonia Barros mesquita
Responsável pelo imóvel

Francilida Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318-2 Região / MA

Entrevistador(a)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU



TERMO DE ACEITAÇÃO DE REALOCAÇÃO

Eu,

Antonia Barros Mesquita

CPF 602.686.983-25 RG 034321342007-1

Endereço Rua Dr. Medeiros, n. 104, Centro

Na data 14/12/2024 declaro está ciente:

Na qual fui orientado (a) pela SEMUHAB, sendo que por minha responsabilidade estou concordando com a realocação pela Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA, da casa onde resido por me encontrar em situação de vulnerabilidade socioeconômica e risco social.

Buriticupu-MA 14/12/2024.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social

GRESS N° 07118.2 Região I/MA

Assinatura do Técnico Responsável

*Antonia Barros Mesquita

Assinatura do Morador

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Casa própria da Sr.^a. Antônia Barros Mesquita localizada na Rua Santa Lucia, SN, Portelinha, Buriticupu-Ma.

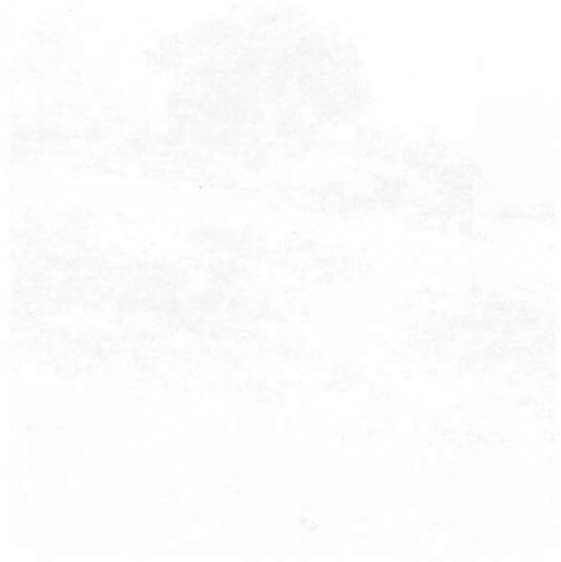


Casa alugada- Sr.^a. Antônia Barros Mesquita localizada na Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu-Ma.



MUNICIPALIDAD DE SAN JUAN
CALLE 104, CENTRO ADMINISTRATIVO

REGISTRO FOTOGRAFICO



Carretera principal, San Juan, P.R.
Calle 104, Centro Administrativo



Calle 104, Centro Administrativo
Calle 104, Centro Administrativo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AO Sr. Ana Expedita de Medeiros

CPF: 014.913.473-84

ENDEREÇO: Tv. Flamengo 104, Centro, Buriticupu - MA

Prezados Senhores,

Objetivando a **locação de imóvel para Aluguel Social**, foi verificado que o situado na Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu - MA, de propriedade/posse do sujeito em epígrafe, apresenta as condições físicas e de localização ideais às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, sendo assim, solicitamos, se for de interesse deste, documentação abaixo para verificação das condições de habilitação e possível contratação:

- a) Documento com foto
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- c) Dados bancários (Banco/ nº Agencia / nº conta);
- d) Comprovante de Residência do Locador;
- e) Comprovante de Residência do imóvel a ser locado;
- f) Registro do Imóvel em órgão competente ou declaração de posse;

Buriticupu – MA, 06 de janeiro de 2022.

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 006/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO</p> <p>MAI044501737</p>  <p><i>Ana Expedita de Medeiros</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 025907652003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2015</p> <p>NOME ANA EXPEDITA DE MEDEIROS</p> <p>FILIAÇÃO EZEQUIEL JOSE FERREIRA DE MEDEIROS M EXPEDITA MARIA DE MEDEIROS</p> <p>NATURALIDADE BACABAL - MA DATA DE NASCIMENTO 20/03/1958</p> <p>DOC ORIGEM NASC. N. 9135 PLS. 331 LIV. A-010</p> <p>CPF *****</p> <p>SÃO LUIS-MA P-91</p> <p><i>[Signature]</i> ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>LEI Nº 7 116 DE 29/08/83</p>
--	--

Nº FOLHAS
09



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

014.913.473-84

ANA EXPEDITA DE MEDEIROS

20/03/1958



Nº FOLHAS
10

DADOS DO CLIENTE

SÍNTESE DA PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

AGÊNCIA = 1134
OP. POUPANÇA = 013
CONTA = 00131864-2

Manutenção de Depósito Especial:

que lhes foram previamente disponibilizadas e/ou disponibilizadas...

depois

DECLARAÇÃO DE POSSE

Eu, ANA EXPEDITA DE MEDEIROS, brasileiro (a), casado (a), portador do RG nº 025907652003-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 014.913.473-84, residente e domiciliado na Travessa Do Flamengo, nº 104, Bairro: Centro, Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que sou **LEGÍTIMO POSSUIDOR**, de forma contínua e incontestável, de um imóvel urbano contendo uma **CASA DE ALVENARIA**, situada na **Rua Drº Medeiros, nº 498, Bairro: Centro, Buriticupu - MA**, sendo esta posse mansa e pacífica, nos termos da legislação pertinente. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que não está em andamento nenhuma ação judicial tendo por objeto a posse do imóvel acima referido (demarcação, divisão, retificação de área, registro ou outros). Assim sendo, como possessor, firmo a presente declaração testemunhada pelos confrontantes indicados na planta topográfica/croqui, comprometendo-me a registrá-la ainda em Cartório de Títulos e Documentos.



Buriticupu/MA, 30 de novembro de 2021.

Ana Expedita de Medeiros

Assinatura do Declarante



Francisco B. Rocha
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR148130D40GUOTA24AXHI33,
30/11/2021 11:22:28, Ato: 13.17.2, Parte(s):
ANA EXPEDITA DE MEDEIROS, Rec Firma:
Autenticidade, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FER
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Testemunhas:

1. ASSINATURA: _____

CPF:

2. ASSINATURA: _____

CPF:



Nº FOLHAS 15
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

DESPACHO

À Comissão de Avaliação de Imóveis.

Nesta,

Anexo ao presente estamos encaminhando documentos para **avaliação do imóvel da Sra. Ana Expedita de Medeiros**, localizado na Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu - MA, para locação de imóvel para moradia da família da **Sr(a). Antonia Barros Mesquita**, em virtude da família se encontrar em situação de vulnerabilidade social, conforme parecer social nº 73/2021

Buriticupu – MA, 10 de janeiro de 2022

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidária

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

De acordo com a Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV, conforme avaliação efetuada pela comissão de avaliação de imóveis, composta por 03 (três) membros abaixo assinados, depois de pesquisa e estudos, a presente comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2021/SEDES, avaliou que o imóvel localizado na **Rua Dr. Medeiros, nº 104, Centro, Buriticupu/MA**, está compatível com o valor de mercado, imóvel este destinado para moradia por tempo determinado da família da Sra. **ANTONIA BARROS MESQUITA**, portadora do RG: 034321342007-1 e CPF: 602.686.983-25. Esta comissão de avaliação ressalta que o imóvel supracitado está em perfeito estado de conservação, e é o que melhor se adequa à finalidade acima referida devido ao espaço e localização, sendo locado no valor de **R\$: 350,00 (quatrocentos reais) mensais**.

Buriticupu/MA, 11 de janeiro de 2022.

Ellen Kallwana Moura Vieira

ELLEN KALLWANA MOURA VIEIRA

Presidente

Luis Vieira da Silva

LUIS VIEIRA DA SILVA

Membro

Iris Teixeira de Alencar

IRIS TEIXEIRA DE ALENCAR

Membro